



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

ANO XXXII

FAXINAL, 11 de agosto de 2022

EDIÇÃO 907/2022

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 41/2022, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS INDISPENSÁVEIS NO PROCEDIMENTO Nº 5002748-08.2019.4.04.7015/PR., em favor da seguinte empresa:

**FORNECEDOR: D CASAVECHIA CORNIANI SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CNPJ: 33.993.321/0001-93**  
Valor Total do Fornecedor: 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais).

**LOTE 1 LOTE 1**

Valor Total do Lote: 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS INDISPENSÁVEIS NO PROCEDIMENTO Nº 5002748-08.2019.4.04.7015 / PR., EM CARÁTER DE URGÊNCIA	SERV	1	3.697,00	3.697,00

**VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.697,00**  
(três mil , seiscentos e noventa e sete reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 41/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS INDISPENSÁVEIS NO PROCEDIMENTO Nº 5002748-08.2019.4.04.7015/PR

Fornecedor: D CASAVECHIA CORNIANI SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CNPJ: 33.993.321/0001-93

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais)**
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14133/2021.

**RATIFICO a Dispensa Nº 41/2022**, em conformidade com o processo administrativo nº **138/2022**

Faxinal, 25 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE CONTRATO N° 2908/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO:** Dispensa N° 41/2022  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;  
**CONTRATADO:** D CASAVECHIA CORNIANI SAUDE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
**CNPJ N°:** 33.993.321/0001-93  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO - LTCAT PARA CUMPRIMENTO DE REQUISITOS INDISPENSÁVEIS NO PROCEDIMENTO N° 5002748-08.2019.4.04.7015/PR.**  
**Valor Máximo Estimado:** R\$ 3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2022.  
**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de julho de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS****PORTARIA N.º 280/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **TELMA MARTINS GOMES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, fracionada em dois períodos, sendo um período de 10 (dez) dias corridos e outro de 20 (vinte) dias corridos a serem gozados da seguinte forma:

Período I – 15/08/2022 à 24/08/2022 – 10 dias

Período II – 09/01/2023 à 28/01/2023 – 20 dias

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 279/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **CARMÉLIA CLARITA MOREIRA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/09/2022 à 30/09/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 278/2022**

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA PAULA DA CRUZ MIRANDA**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/09/2022 à 30/09/2022.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2022.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br) Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)





## Município de Faxinal - Poder Executivo

**APE CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PROFESSORA MARIA ZENILDA RIBEIRO  
FAXINAL-PARANÁ**

### PORTARIA Nº 01/2022

A Presidente da **APE do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro, Estado do Paraná, Thayna Ostapechen Padilla**, no uso de suas atribuições legais e considerando no Artigo 2º Inciso XXI da Resolução 03/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes da APE Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro, como membros da **UGT – Unidade Gestora de Transferências**, como segue:

**Patrícia Theodorowis Bogush – CPF: 054.401.449-94**

**Adriana Bugila – CPF: 041.739.159-50**

**Giovana Ferreira de Faria – CPF: 101.993.329-16**

**Art. 2º** - A UGT será responsável pelas seguintes atribuições:

- a) Avaliação do cumprimento de metas pactuadas com a entidade repassadora de recursos;
- b) Controle na Aplicação dos Recursos;
- c) Encaminhamento da prestação de contas das Transferências Voluntárias Estaduais ao tribunal de Contas do Estado do Paraná, e
- d) Observância das normas da Resolução 03/2006 TC e demais atos normativos do Poder Público aplicáveis.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 maio de 2022.

Faxinal, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de agosto de 2022.

---

**Thayna Ostapechen Padilla**  
Presidente da APE